

# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300 Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

## XX PRÊMIO CÂMARA DE MEIO AMBIENTE - 2021

### O XX Prêmio Câmara de Meio Ambiente tem como Tema:

"COVID E MEIO AMBIENTE: QUAIS OS DESAFIOS PARA UM PLANETA MAIS SAUDÁVEL?"

A pandemia da Covid-19 trouxe à tona a necessidade de um cuidado maior com nosso planeta, pois a crescente degradação do meio ambiente fez com que aparecessem diversas doenças, inclusive provocadas por vírus.

Nesse sentido, uma das principais preocupações diz respeito ao saneamento básico, essencial para a saúde pública e o controle das zoonoses – doenças transmitidas de animais para seres humanos.

Além disso, é necessária a mudança de comportamento, já que a degradação dos ecossistemas e a consequente devastação de habitats, as mudanças climáticas, o comércio e consumo de animais selvagens contribuem para o surgimento de novas zoonoses.

O Prêmio Câmara de 2021, realizado este ano em parceria entre a Câmara da Estância Turística de Salto e a Prefeitura da Estância Turística de Salto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tem como objetivo fazer com que os participantes reflitam sobre os desafios para uma maior proteção do meio ambiente, de forma a evitar que outras pandemias surjam em nosso planeta.

#### Fontes:

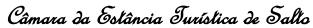
https://ufla.br/noticias/pesquisa/13788-a-preservacao-do-meio-ambiente-pode-evitar-o-surgimento-de-outras-doencas-como-a-covid-19

https://www.uol.com.br/ecoa/reportagens-especiais/coronavirus-e-biodiversidade-como-crise-climatica-contribui-para-o-surgimento-de-pandemias/index.htm

https://saude.abril.com.br/medicina/estudo-discute-caminhos-para-evitar-novas-pandemias-como-a-do-coronavirus/

https://www.clp.org.br/covid-19-qual-a-relacao-da-crise-no-meio-ambiente-com-a-pandemia-mlg2/

https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2020/06/05/85-dos-brasileiros-ve-protecao-ao-meio-ambiente-como-prioridade-pos-covid.htm





Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300 Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

**ORIGEM:** O Prêmio Câmara é uma realização anual da Câmara da Estância Turística de Salto, por meio de um projeto do ex-vereador Antonio Luciano Zinsly. A solenidade de divulgação dos trabalhos selecionados e entrega de certificados e lembrança relacionada ao meio ambiente é realizada no mês de junho, quando é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente.

### **MODALIDADES**

- 1. Desenho (1º ao 5º ano do **Ensino Fundamental I** das escolas públicas e privadas do Município de Salto);
- 2. Cartaz (6° ao 9° ano do **Ensino Fundamental II** das escolas públicas e privadas do Município de Salto);
- 3. Texto Dissertativo-Argumentativo (**Ensino Médio** das escolas públicas e privadas do Município de Salto);
- 4. Letra de Música (**Ensino Médio** das escolas públicas e privadas do Município de Salto);
- 5. Fotografia (todos os interessados).

INSCRIÇÕES: Cada pessoa poderá participar com 1 (um) trabalho, de autoria individual. Os trabalhos devem ser entregues no período <u>de 19 de ABRIL a 14 de MAIO de 2021</u>, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00, na Câmara de Salto (Avenida Dom Pedro II, 385, Centro, Salto/SP), ou na Secretaria Municipal de Educação (Rua Prudente de Moraes, 580 (piso superior), Centro, Salto/SP), ou ainda diretamente na escola em que o aluno estuda (no caso das modalidades voltadas exclusivamente aos alunos das escolas públicas e privadas). A ficha de inscrição deve estar devidamente preenchida e grampeada na parte de trás do trabalho.

Observação: Não serão recebidos trabalhos após o período citado acima.

Este regulamento e a ficha de inscrição constam no <u>site da Câmara</u> e também no <u>site da Prefeitura</u> e podem ser retirados na Recepção da Câmara ou na Recepção da Secretaria de Educação no período citado anteriormente. TODOS os trabalhos devem estar com a inscrição preenchida e grampeada na parte de trás.

## REGRAS PARA INSCRIÇÕES DE ACORDO COM AS MODALIDADES:

Modalidade 1 – Desenho (individual): alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I das escolas públicas e privadas do Município de Salto; os desenhos devem ser feitos em papel sulfite e lápis de cor, lápis preto, canetinha e/ou giz de cera e estar de acordo com o tema deste ano; o nome do autor do trabalho deve ser colocado à tinta no verso do desenho; o trabalho deve ser entregue juntamente com a Ficha de Inscrição.

Modalidade 2 – Cartaz (individual): alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II das escolas públicas e privadas do Município de Salto; o cartaz deve ser confeccionado em papel tipo cartolina e estar de acordo com o tema deste ano; o autor pode utilizar qualquer tipo de





Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300 Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP e-mail: <a href="mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br">camarasalto@camarasalto.sp.gov.br</a>

site: www.camarasalto.sp.gov.br

material na confecção do trabalho; o nome do autor do trabalho deve ser colocado à tinta no verso do cartaz; o trabalho deve ser entregue juntamente com a Ficha de Inscrição.

Modalidade 3 – Texto Dissertativo-Argumentativo (individual)\*: alunos do Ensino Médio das escolas públicas e privadas do Município de Salto; o texto deve possuir título, ser escrito à mão ou digitado (em fonte Arial, tamanho 12) e estar de acordo com o tema deste ano, tendo no mínimo 25 e no máximo 30 linhas (sem considerar o título); o nome do autor do trabalho deve ser colocado à tinta no verso do papel; o trabalho deve ser entregue juntamente com a Ficha de Inscrição.

\*O aluno participante deverá optar entre inscrever um texto dissertativo-argumentativo OU uma letra de música.

Modalidade 4 – Letra de Música (individual)\*\*: alunos do Ensino Médio das escolas públicas e privadas do Município de Salto; a letra de música deve possuir título, ser escrita à mão ou digitada (em fonte Arial, tamanho 12) e estar de acordo com o tema deste ano, tendo no mínimo 1 (uma) e no máximo 5 (cinco) estrofes (sem considerar o título); o nome do autor do trabalho deve ser colocado à tinta no verso do papel; o trabalho deve ser entregue juntamente com a Ficha de Inscrição.

\*\*O aluno participante deverá optar entre inscrever uma letra de música OU um texto dissertativo-argumentativo.

**Modalidade 5 – Fotografia (individual):** aberta a todos os interessados, sejam profissionais ou amadores; a fotografia deve ser colorida ou em preto e branco, no tamanho 20x25cm, deve ser impressa em papel fotográfico e estar de acordo com o tema deste ano; o nome do autor deve ser colocado à tinta no verso da fotografia; o trabalho deve ser entregue juntamente com a Ficha de Inscrição.

**JULGAMENTO:** A Comissão Organizadora do evento, composta por servidores da Câmara de Salto e da Secretaria Municipal de Educação, avaliará os trabalhos concorrentes de acordo com a adequação ao tema, além dos quesitos específicos. Os autores dos trabalhos selecionados em cada modalidade serão agraciados com certificados e uma lembrança relacionada ao meio ambiente.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Serão selecionados 3 (três) trabalhos de cada modalidade, exceto na modalidade Letra de Música, que terá apenas 1 (um) trabalho selecionado para representar o tema deste ano. Nas modalidades Desenho e Cartaz, será selecionado 1 (um) trabalho de um aluno de escola municipal, 1 (um) trabalho de um aluno de escola estadual e 1 (um) trabalho de um aluno de escola privada. Na modalidade Texto Dissertativo-Argumentativo, será selecionado 1 (um) trabalho de um aluno de escola estadual, 1 (um) trabalho de um aluno de escola estadual ou privada. Na modalidade Letra de Música, será selecionado 1 (um) único trabalho, escolhido entre os trabalhos enviados por alunos de escolas estaduais e privadas. Na modalidade





Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300 Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

Fotografia, por ser aberta a todos os interessados, serão selecionados 3 (três) trabalhos de profissionais ou amadores. Ao se inscrever em qualquer modalidade, o participante concorda com o inteiro teor deste regulamento e autoriza a divulgação de seu trabalho pela Comissão Organizadora em ações promocionais de qualquer natureza para a Estância Turística de Salto, bem como autoriza que seu trabalho seja publicado nos sites e nas redes sociais da Câmara de Salto e da Prefeitura de Salto. A Comissão Organizadora poderá excluir a participação dos concorrentes que não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento. Os trabalhos selecionados em cada modalidade não serão devolvidos aos autores. Os inscritos cujos trabalhos não forem selecionados e os quiserem de volta deverão retirá-los no prazo entre os dias 16 de JUNHO e 30 de JUNHO de 2021, na Câmara de Salto. Após o fim desse prazo, a Câmara poderá dar aos trabalhos o destino que melhor lhe convier. Toda responsabilidade sobre direitos autorais e/ou direitos de imagem dos trabalhos inscritos cabe ao autor, se maior de 18 anos, ou ao seu responsável, no caso de menores. Fica vedada a participação de servidores e vereadores da Câmara de Salto e de servidores da Secretaria Municipal de Educação. Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora, cujas decisões serão irrecorríveis.

**RESULTADO:** A solenidade de entrega dos certificados aos autores dos trabalhos selecionados está agendada para o dia **15 de JUNHO de 2021** (terça-feira), às 19h00, na Sala Palma de Ouro (Rua Prudente de Moraes, 580, Centro, Salto/SP). Essa data poderá ser alterada, ou mesmo haver o cancelamento da solenidade, de acordo com a fase em que o município de Salto estiver no Plano São Paulo de enfrentamento à pandemia de Covid-19.

**CONVITES:** A Câmara de Salto entrará em contato com o participante que tiver seu trabalho selecionado na modalidade fotografia para que ele, ou seu representante, esteja presente na premiação. No caso das demais modalidades, a Câmara de Salto entrará em contato com as escolas cujos alunos tiverem seus trabalhos selecionados em cada modalidade, revelando o nome do aluno para que ele, ou seu representante, esteja presente na premiação. Detalhes sobre o número de convites que serão entregues a cada autor de trabalho selecionado para participar da solenidade serão divulgados posteriormente.

Cícero Granjeiro Landim

Presidente da Câmara de Salto